

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0062/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-33/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES nº 41/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, à servidora ILZA MARINHO VIDAL DE NEGREIROS, matrícula nº 25003844-0, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do cargo efetivo, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "C", da Lei 8.112/90, acrescido das vantagens previstas no artigo 62 e 67 do mesmo diploma legal, combinado com os artigos 6º e 7º da Medida Provisória nº 1480-26 e RA-183/96.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires, em gozo de licença especial.

Sala das Sessões, de março de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ILZA MARINHO VIDAL DE NEGREIROS